

# INSTITUTO SEMEAR PROCESSO SELETIVO 2013 EDITAL Nº 01/2013

O Instituto Semear torna público o processo de seleção para, pelo menos, 17 (dezessete) bolsas-auxílio a estudantes de São José dos Campos e cidades vizinhas.

As normas e instruções para ingresso estarão disponíveis no presente edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Processo Seletivo tem como objetivo eleger jovens, em situação de vulnerabilidade social, com potencial para desenvolver projetos sociais e que, dessa maneira, possa multiplicar ações comprometidas com um país mais justo e igualitário.

- 1.1 Somente são aptos a participar deste Processo Seletivo os candidatos que:
  - conquistaram uma vaga em qualquer universidade pública e vão iniciar o curso em 2013 (seja no início ou na metade do ano)
  - estudaram em escola pública (ou particular com bolsa integral)
- **1.2** Este Processo Seletivo acontecerá entre os dias **8 e 23 de fevereiro** conforme as **etapas** abaixo:
  - 17/01 a 12/02: Inscrição pelo site após aprovação no Vestibular;
  - 13/02: Provas e Redação;
  - 14 a 16/02: Entrevista individual com Assistentes Sociais e Psicólogos, segundo data e local a serem agendados para cada candidato;
  - **17/02:** Dinâmica de Grupo,
  - 23/02: Primeiro Encontro dos Bolsistas para os candidatos selecionados em todas as etapas do Processo Seletivo.

Atenção: poderá haver mudanças nas datas programadas para cada etapa. Caso ocorram, tais alterações serão comunicadas através do E-MAIL que os candidatos cadastraram no site do Instituto Semear quando da Inscrição neste processo seletivo.

Caso o candidato não receba nenhum comunicado até o dia 9 de fevereiro, ele deve entrar em contato com o Instituto através do e-mail: contato@isemear.com.br ou do telefone: 9781-0847.



- 1.3 Os locais onde acontecerão as etapas deste Processo Seletivo, bem como os respectivos horários, serão comunicados através do E-MAIL dos candidatos. É necessário que o candidato acompanhe diariamente as informações recebidas na sua caixa de correjo eletrônico.
- **1.4** A etapa *Provas e Redação* é de caráter eliminatório, sendo sua pontuação requisito para as chamadas à Entrevista Individual e Dinâmica de Grupo. A média classificatória será calculada de acordo com o desempenho dos candidatos inscritos.
- 1.5 Os candidatos selecionados receberão uma bolsa auxílio no valor anual de R\$ 2.500 a serem depositados em conta corrente ou poupança do Banco do Brasil de fevereiro a dezembro de 2013. O recebimento da bolsa está condicionado ao bom desempenho acadêmico do bolsista, assim como à sua participação ativa nas atividades do Instituto Semear durante o ano.
- **1.6** Cada candidato selecionado participará do Sistema de Mentoria do Instituto Semear, tendo como orientador, em sua trajetória acadêmica, um integrante do Instituto Semear, denominado como *mentor*. O funcionamento do Sistema de Mentoria será devidamente detalhado no Primeiro Encontro de Bolsistas.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- **2.1** A inscrição no Processo Seletivo poderá ser feita até o dia **12 de fevereiro**, contudo o candidato deverá estar apto já no dia 14 a se apresentar no local divulgado, portando toda a documentação exigida na Entrevista Individual (relação de documentos exibidas no tópico 3. das entrevistas individuais).
- **2.2** O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição exibido em www.isemear.com.br/cadastro.php

## 3. DAS PROVAS E REDAÇÃO

As provas e redação têm caráter eliminatório e serão realizadas no mesmo dia, preferencialmente dia **13 de fevereiro**, tendo duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos em local a ser divulgado por e-mail. O conteúdo das provas contemplará questões de raciocínio lógico e de interpretação de texto. O candidato deverá, no momento das provas, seguir as orientações do integrante do Instituto Semear que explicará as normas e procedimentos desta etapa.

Poderá ser escolhida uma data alternativa para a realização das provas e redação, de acordo com a possibilidade da equipe responsável por este processo de seleção.



#### 4. DAS ENTREVISTAS INDIVIDUAIS

As entrevistas serão realizadas de forma interdisciplinar por um Assistente Social e um Psicólogo, que irão avaliar a situação socioeconômica do candidato e suas potencialidades de acordo com a missão, visão e valores do Instituto Semear.

- **4.1** A Entrevista será realizada com a presença somente do candidato, sendo vetada a participação de seus familiares ou amigos.
- **4.2** A data e o local da Entrevista Individual será divulgada através do e-mail do candidato.
- **4.3** Atrasos nos horários agendados não serão aceitos. A pontualidade é fundamental para que nenhum candidato seja prejudicado nesta etapa. Sugere-se que o candidato se apresente ao local a ser divulgado com, no mínimo, de meia hora de antecedência.
- **4.4** No momento de sua entrevista, o candidato deverá apresentar o original e cópia dos seguintes documentos:
- A) RG e Certidão de Nascimento (somente das crianças que não possuam RG) do candidato e de todos familiares que residem com ele;
- B) Declaração do Imposto de Renda (Física ou Jurídica) do candidato e de todos familiares que residem com ele (caso declarem tal imposto);
- C) Carteira de Trabalho (CTPS) do candidato e de todos os maiores de 18 (dezoito) anos de idade que residem com ele, caso possuam, mesmo que em branco ou sem registro no momento;

As cópias devem conter as páginas da foto, da qualificação profissional, do último registro e a seguinte em branco.

D) Últimos três comprovantes de rendimento do candidato e de todos familiares que residem com ele (holerite, contra-cheque, pro-labore, entre outros);

Atenção: proprietários de comércio, microempresa, empresa ou afins devem apresentar Contrato Social ou declaração do contador ou pro-labore e Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica.

E) Comprovante de Trabalho Informal do candidato e de todos familiares que residem com ele e que trabalham informalmente, se for o caso (termo disponível no site);

Atenção: aqueles que possuem comércio ou empresa própria NÃO são considerados trabalhadores informais. Trabalho Informal é aquele popularmente conhecido como "bico" – sem vínculo empregatício e de rendimento esporádico ou instável;

F) Últimas três faturas das contas de água, energia elétrica e telefone;



- G) Carnê de IPTU:
- caso o candidato, ou familiar que mora com ele, possua imóvel próprio
- caso a família more em residência alugada e pague IPTU desta residência
- H) No caso de imóveis alugados ou financiados, os últimos três comprovantes de aluguel e/ou financiamento de imóvel, bem como Contrato de Locação e/ou Contrato de Financiamento;
- I) Caso more em residência cedida, Comprovante de Residência Cedida (termo disponível no site);
- J) IPVA do(s) veículo(s) que o candidato, ou familiar que mora com ele, eventualmente possua;
- L) Comprovantes de outras despesas permanentes, no caso de existir despesas com educação (escola, cursos de idioma, cursos profissionalizantes ou técnicos, academias etc), saúde (convênio médico, gastos com medicação ou tratamento médico etc), empréstimos bancários e outros (do candidato ou familiar que mora com ele);
- M) Caso haja familiar em situação de doença crônica, Laudo Médico com CID;
- N) Caso a família seja beneficiária de algum programa social, apresentar cópia simples do último comprovante;
- O) Caso os pais sejam separados, Comprovante de Pensão Alimentícia.
- P) Nota do Enem (impressão pelo site <a href="http://sistemasenem2.inep.gov.br/resultadosenem">http://sistemasenem2.inep.gov.br/resultadosenem</a>)
- **4.5** Todas as cópias exigidas são simples, não sendo necessária autentificação. Os documentos originais DEVEM ser apresentados juntamente com as cópias no dia da entrevista do candidato.

### 5. DA DINÂMICA DE GRUPO

- **5.1** A Dinâmica de Grupo será realizada pela Equipe Interdisciplinar deste Processo Seletivo, composta por profissionais e estagiários do Serviço Social e da Psicologia, bem como integrantes do Instituto Semear.
- **5.2** A Dinâmica de Grupo acontecerá no dia 17 de fevereiro em local e horário a ser divulgado. É imprescindível a presença de todos os candidatos nesta etapa, pois ela, juntamente com as provas/redação e entrevista individual, compõe a nota final do candidato no Processo Seletivo.
- 5.3 As avaliações serão pautadas na missão, visão e valores do Instituto Semear.



## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

- **6.1** Serão considerados aprovados os 17 (dezessete) primeiros candidatos classificados em ordem decrescente da somatória das pontuações alcançadas pelo candidato nas etapas Entrevista Individual e Dinâmica de Grupo.
- **6.2** O **Resultado Final** será divulgado **até o dia 22 de fevereiro no site do Instituto Semear**.
- **6.3** Haverá novas chamadas de candidatos caso haja desistência formal de algum candidato classificado ou se surgir patrocínio para novas bolsas.
- **6.4** A presença no Primeiro Encontro de Bolsistas, dia 23 de fevereiro em local e horário a ser divulgado, é imprescindível para garantir a classificação do candidato, salvo por motivos de doenças ou fatalidade devidamente comprovados.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelos integrantes do Instituto Semear com assessoria da Equipe Interdisciplinar deste Processo Seletivo

São José dos Campos, 17 de fevereiro de 2013 Instituto Semear